



FREGUESIA DE VILA CHÃ

ESTADO DE EMERGÊNCIA NOVAS MEDIDAS ANUNCIADAS

Em sequência do Estado de Emergência previamente decretado, o Conselho de Ministros determinou novas medidas que entram em vigor hoje, 09 de Novembro:

- Proibição de circulação na via pública entre as 23h e as 5h nos dias de semana e a partir das 13h aos sábados e domingos. Esta medida aplica-se aos 121 concelhos e prevê algumas exceções.
 - Possibilidade da realização de testes de diagnóstico em estabelecimentos de saúde, lares, escolas, prisões; entradas e saídas de Portugal continental; ou outros estabelecimentos indicados pela DGS.
 - Utilização de estabelecimentos de saúde dos setores sociais e privados.
 - Mobilização de recursos humanos para reforço da capacidade de rastreios.
 - Controlo de temperatura no acesso a locais de trabalho, escola, meios de transporte, centros comerciais e espaços desportivos e culturais.
-

CUIDE DE SI, CUIDE DE TODOS!

9 DE NOVEMBRO DE 2020